

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO
CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A
EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA &
SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF: [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2022, conforme processo nº 2022/383386, Parecer nº 236/2022 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de:

1.1.1. 53 (cinquenta e três) horas para o desenvolvimento da funcionalidade de autenticação automática dos livros contábeis, no valor total de R\$ 8.798,00 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnol da Inform e Comunicação
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunic
Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008283c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém-PA _____ de _____ de 2022.

VILSON JOÃO SHUBER
Presidente em Exercício da JUCEPA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5873 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: 5186046.0328.89F.E791E2A665D0B5297D
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/383386 Anexo/Sequencial: 18

Identificador de autenticação: A67F0C9.7054.C29.2D6BBB712C420B0282
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 4